

**ADITAMENTO 01**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO DO PRADO FARIAS**, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16 e por seu Diretor de Projetos, **LUIZ CARLOS LUSTRE**, portador da do RG nº 4.449.721-0 e CPF nº 837.109.578-34, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.152.318/0001-01, com sede na Cidade Ribeirão Preto/SP, CEP 14015-000, neste ato representada por seu sócio **TANAGILDO AGUIAR FERES**, registrado no Conselho Regional de Contabilidade nº1SP067138/O-0, portador do RG nº 6.121.270 expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 093.971.085-43, considerando a **Determinação Contida no Decreto Municipal Nº 60.041/2020**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas de **renegociação** abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica reduzido 10% (dez por cento) do saldo Contratual do valor de R\$ 1.226,20 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Passando o valor do Contrato de R\$ 27.248,95 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 26.022,75 (vinte e seis mil, vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Contratada, neste ato, em face da renegociação do contrato, renuncia, expressamente, ao reajuste contratual previsto para o mês de setembro de 2021, sem qualquer direito a pedido de indenização relativo a este período.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica, ainda, ajustado entre as partes que em razão do quanto disposto no art. 6º do Decreto nº. 60.041/2020, que a data-base do Contrato passa a ser abril de 2021 para efeito de aplicação de reajuste contratual.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, *06 de maio* de 2021.

**Pela SPObras:**

  
**RONALDO DO PRADO FARIAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**LUIZ CARLOS LUSTRE**  
Diretor de Projetos

**Pela Contratada:**

TANAGILDO AGUIAR Assinado de forma digital por TANAGILDO AGUIAR  
FERES:09397108549 FERES:09397108549  
Dados: 2021.05.06 14:57:01 -03'00'

**TANAGILDO AGUIAR FERES**

Sócio